

---

## Diligência PE 008/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - G REFRIGERAÇÃO

---

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

11 de março de 2021 10:01

Para: Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 008/2021 (PA nº 2020/012940) da Licitante classificada sob análise, a Empresa G REFRIGERAÇÃO.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **amanhã, 12/03/2021, às 08:00.**

 [QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.rar](#)

--

Att,  
Iano Sá

---

Comissão Permanente de Licitação (CPL)  
Contato: (92) 2129-6743  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Virus-free. [www.avg.com](http://www.avg.com)

---

## **Diligência PE 008/2021 - Análise Técnica sobre a Habilitação - G REFRIGERAÇÃO**

---

Marcelo Carneiro Garcez Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>

12 de março de 2021 08:49

Para: Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 008/2021 (PA nº 2020/012940) da Licitante classificada sob análise, a Empresa G REFRIGERAÇÃO.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

1) Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM. Nº 973033/2021. Registro: 0000000828, como Responsável Técnico o Sr. ALCIMAR DA MOTA NUNES com Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-AM. Nº 971303/2020, Registro: 0401270122;

2) Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica Operacional do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar o serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistema de ar-condicionado do tipo VRF, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado e quantidades mínimas necessárias, dentro dos prazos e padrões de qualidade;

3) Não foi apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Sr. ALCIMAR DA MOTA NUNES - responsável técnico graduado em Engenharia Mecânica - constando registros de execução de serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em sistema de ar-condicionado do tipo VRF, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado e quantidades mínimas necessárias, dentro dos prazos e padrões de qualidade;

4) Foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço com a finalidade de comprovar que o sr. ALCIMAR DA MOTA NUNES possui vínculo profissional com a empresa **G REFRIGERAÇÃO**;

Desta forma, sugerimos, se houver possibilidade, que esta CPL realize diligência junto ao Licitante para que seja, caso possua, realizado o envio da Certidão de Acervo Técnico conforme o solicitado no Termo de Referência.

Att

Em qui., 11 de mar. de 2021 às 10:01, Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]